



Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: PMSM

Chave de Autenticação Digital
1426-5413-592

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 37

Fornecedor: 516 - J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: RUA ADELINO RODRIGUES, 102 - CENTRO

CEP: 59.990-000

Cidade: Rafael Fernandes - RN

CPF/CNPJ: 17.495.347/0001-55

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 50.000,00

Objeto Social: Construção de edifícios, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, Serviço de transporte de passageiros, Locação de automóveis sem condutor, Limpeza em prédios e em domicílios, Iluminação e controle de pragas urbanas e Coleta de resíduos não-perigosos.

Observação:

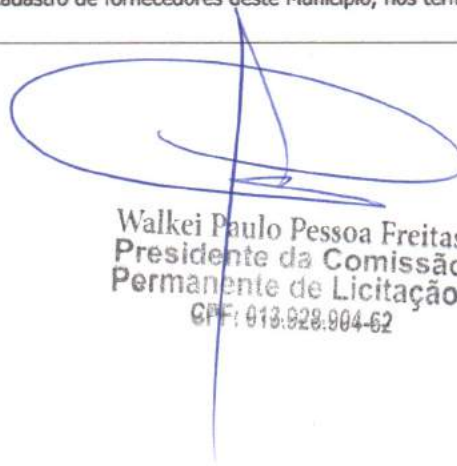
Atividades

| Denominação | Código CNAE |
|--|-------------|
| Coleta de resíduos não-perigosos | 3811-4/00 |
| Coleta de resíduos perigosos | 3812-2/00 |
| Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos | 3821-1/00 |
| Tratamento e disposição de resíduos perigosos | 3822-0/00 |
| Construção de edifícios | 4120-4/00 |
| Construção de rodovias e ferrovias | 4211-1/01 |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | 4213-8/00 |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | 4222-7/01 |
| Construção de instalações esportivas e recreativas | 4299-5/01 |
| Demolição de edifícios e outras estruturas | 4311-8/01 |
| Obras de terraplenagem | 4313-4/00 |
| Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente | 4319-3/00 |
| Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | 4330-4/02 |
| Obras de acabamento em gesso e estuque | 4330-4/03 |
| Serviços de pintura de edifícios em geral | 4330-4/04 |
| Outras obras de acabamento da construção | 4330-4/99 |
| Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | 4399-1/02 |
| Obras de alvenaria | 4399-1/03 |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 4399-1/04 |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal | 4921-3/01 |

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 08/09/2017

Válido até: 08/09/2018



Walkei Paulo Pessoa Freitas
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 013.028.904-62

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.495.347/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/12/2012 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
|---|

| |
|--|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVA CONSTRUCOES |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO R ADELINO RODRIGUES | NÚMERO 102 | COMPLEMENTO |
|-----------------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP 59.990-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RAFAEL FERNANDES | UF RN |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO galego@brisanet.com.br | TELEFONE (84) 9633-3686 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2012 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 14:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN
CNPJ: 08.357.675/0001-02

ALVARÁ DE LICENÇA

51/2017

Para:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome Razão Social/Nome Fantasia:

**J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME/INNOVA
CONSTRUCOES**

CPF/CNPJ:

17.495.347/0001-55

Endereço – Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

RUA ADELINO RODRIGUES

Número:

Nº 102

Bairro:

CENTRO - RAFAEL FERNANDES/RN

Ramo De Atividade:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Inscrição – Cad. Econômico Municipal:

Inscrição – Cad. Estadual:

Restrições:

O CONTRIBUINTE FICARÁ SUJEITO AS NORMAS E RESTRIÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Prazo de Validade da Obra/Serviço:

24 de agosto de 2018

Local e Data:

Rafael Fernandes/RN – 24 de agosto de 2017

Concedido pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN


João Daniel Gomes Alves
Secretário de Finanças
CPF: 051.576.664-03
Autoridade Responsável:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.495.347/0001-55

ADITIVO 01

Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo – SP, residente e domiciliado à Rua: João Leão Alves Pinto Nº 57 – Centro – Rafael Fernandes – RN CEP: 59900-000, portador do RG. 3.154.971 SSP/RN e CPF: 071.269.344-08, únicos sócios da sociedade **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24200618237 por despacho 04/12/2012 e resolvem de comum acordo alterar o seu **CONTRATO SOCIAL** fazem mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS COSTAS

Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA**, que transfere e cede a totalidade de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a forma de venda, para o sócio remanescente **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declarado a cedente ter recebido da cessionária o valor das quotas ora cedidas e transferidas, pelo o que se firma perante a mesma e a empresa em plena e total quitação.

Parágrafo Único: faz-se necessário a recomposição da pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução total da sociedade nos termos art. 1033, inciso IV do código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte maneira:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.
PROCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700725145. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Valor de sua participação anterior

R\$ 25.000,00

Valor adquirido neste ato

R\$ 25.000,00

TOTALIZANDO 50.000 mil quotas

R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade fica a cargo e incumbência do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** a qual exercerá sua isoladamente em todos os assuntos e negócios de absoluto interesse da empresa com poderes de representa-la ativa e passiva, judicial e extra judicialmente perante todos os órgãos de caráter público ou privado ficando-lhe defeso sob as penas da lei, fazê-lo para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DESEMPEDIMENTO CRIMINAL

O sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as penas de lei que não está condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o cometente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN 15 de Fevereiro de 2017.


ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA

Sócio (que hora se retira)

CPF: 071.269.344-08


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Sócio Administrador

CPF: 050.085.324-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.
PROTOCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700725145. NIRE: 24200618237.

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO SOCIAL

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros (RN), residente e domiciliado à Rua Manoel Gameleira n.º 194 - Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portadora do RG n.º 1.694.811 SSP/RN e CPF n.º 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo (SP), residente e domiciliado à Rua João Leão Álvares Pinto n.º 57 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP 59990-000, portador do RG n.º 3.154.971 SSP/RN e CPF n.º 071.269.344-08, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se rege pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002 conforme os Arts. 982, 1052 a 1087 e ainda subsidiariamente pela Lei 6.404/76, o que fazem na conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa girará sob a Denominação Social de **J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Adelino Rodrigues n.º 102- Centro - Rafael Fernandes/RN - CEP 59990-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será:

- a) Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, vias urbanas, praças, parques, estádios, pistas de competição, barragens e represas, reservatórios, poços artesianos, estações de tratamento e redes de esgotos, calçamentos e pavimentação e coleta de resíduos não perigosos, serviços de preparação de terreno, pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplanagem).
- b) Locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador. 7772-0101
- c) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- d) Locação de automóveis sem condutor. ✓
- e) Limpeza em prédios e em domicílios.
- f) Imunização e controle de pragas urbanas.
- g) Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, é integralizado neste ato em moeda corrente do País. Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

| | | |
|--|-----|-----------|
| Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de | R\$ | 25.000,00 |
|--|-----|-----------|

ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA

| | | |
|--|------------|------------------|
| Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de | R\$ | 25.000,00 |
| TOTALIZANDO | R\$ | 50.000,00 |

CLAUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimentos dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquirir.

JANESON TIDAL DE OLIVEIRA
CPF 050.795.754-76
OAB/RN nº. 9.391

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da Firma Social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – fica facultado à administradora, nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA SETIMA

O início das operações terá lugar na data da assinatura do contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador terá direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração, a título de pró labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o art. 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA

A Sociedade se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios. O Sócio sobrevivente procederá a liquidação da sociedade, pagando aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota sem prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir observando o seguinte.

I – o sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.



JANESON VIDAL DE OLIVEIRA
CPF 050.795.754-76
OAB/RN nº. 9.393

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

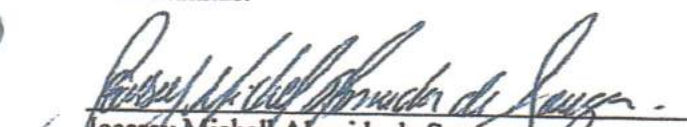
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros (RN), 24 de Outubro de 2012.

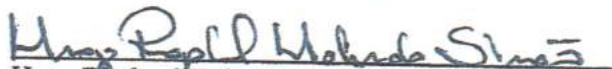

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO
CPF(MF) 050.085.324-05 RG 1.694.811 SSP - RN


ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA
CPF(MF) 071.269.344-08 RG 3.154.971 SSP - RN

Testemunhas:


Joassey Michel Almeida de Souza
CPF: 073.973.894-14 RG: 2.196.596


JANESON VIDAL DE OLIVEIRA
CPF 050.795.754-76
OAB/RN nº. 9.391


Hugo Raphael Holanda Simão
CPF: 054.000.734-09 RG: 2.087.104



J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.495.347/0001-55

ADITIVO 02

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros - RN, residente na Rua: Manoel Gameleira Nº 194 - Princesinha do Oeste- Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000, portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, único sócio da sociedade J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP: 59990-000, registrado e inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob número 24200618237, por despacho 04/12/2012, resolve alterar o seu CONTRATO SOCIAL e ADITIVO 01, o faz mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passará a ser: 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO); 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 9102-3/02 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180735. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

FOR THE YEAR 1954

1954

The work of the Institute during the year 1954 has been devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = x + f(x^2)$. It is shown that $f(x)$ is a continuous function on the interval $[0, 1]$ and that it is differentiable at $x=0$. The function $f(x)$ is also shown to be a solution of the equation $f(x) = x + f(x^2)$ for all x in the interval $[0, 1]$. The function $f(x)$ is also shown to be a solution of the equation $f(x) = x + f(x^2)$ for all x in the interval $[0, 1]$.

The work of the Institute during the year 1954 has been devoted to the study of the properties of the function $f(x)$ defined by the equation $f(x) = x + f(x^2)$. It is shown that $f(x)$ is a continuous function on the interval $[0, 1]$ and that it is differentiable at $x=0$. The function $f(x)$ is also shown to be a solution of the equation $f(x) = x + f(x^2)$ for all x in the interval $[0, 1]$. The function $f(x)$ is also shown to be a solution of the equation $f(x) = x + f(x^2)$ for all x in the interval $[0, 1]$.

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK
FOR THE YEAR 1954

1954

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; 4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 6810-2/03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 3812-2/00 REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; 3811-4/00 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - o sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as pena de lei que não está condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o competente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN, 05 DE JULHO DE 2017.


*
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO
CPF: 050.085.324-05
Sócio Administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703180735. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that every detail matters, from the date of entry to the specific observations made. This section also touches upon the need for consistency in reporting and the role of these records in identifying trends and anomalies over time.

In the second section, the focus shifts to the methodology used for data collection. It describes the various techniques employed, such as direct observation, interviews, and the use of specialized equipment. The text highlights the challenges associated with each method and offers practical advice on how to overcome them to ensure the highest quality of data.

The third part of the document addresses the analysis and interpretation of the collected data. It explains how statistical tools and software are used to process large volumes of information. This section also discusses the importance of contextualizing the data and considering external factors that might influence the results.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and their implications. It stresses that the data collected is not just a collection of numbers but a valuable resource for understanding the underlying phenomena being studied. The author encourages further research and collaboration to build upon these findings.

The following table provides a detailed overview of the data collected during the study. Each row represents a different category or time period, and the columns show the specific metrics recorded. This visual representation allows for a quick comparison of values and the identification of patterns.

The data indicates a significant increase in the number of observations recorded during the second phase of the study. This increase is attributed to the implementation of more rigorous data collection protocols and the involvement of additional personnel.

It is important to note that while the overall volume of data has increased, the quality remains high. This is a testament to the thoroughness of the data collection process and the attention to detail by the research team.

The results of the study are summarized in the following table:

Table 1: Summary of Key Findings
 This table provides a concise overview of the most significant results from the study, including the primary trends and the most notable data points.

The data shows a clear correlation between the variables studied, supporting the hypothesis that was tested. This finding is particularly interesting as it aligns with previous research in the field.

The following table shows the distribution of the data across different categories.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 1694811 ITEP RN

CPF
 050.085.324-05 DATA NASCIMENTO
 02/08/1984

FRUICAO
 JOSE NILSON DAMIAO
 MARIA AUGUSTA CHAVES
 DAMIAO

PERMISSAO ACC CAHISA
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04088176802 25/04/2017 02/05/2007

EXERCE ATIV. REMUNERADA;

Jorge Augusto Chaves Damiao
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PAU DOS FERROS, RN 13/04/2012

35167505844
 RN701524770

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 628813498

628813498



1º. OFICIO DE NOTAS
 C.N.P.J. 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Pau dos Ferros 24/04/2017
Jose Fabiano Jales de Lira
 José Fabiano Jales de Lira
 Tabelião Publico - CPF 325.317.464-01



EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS
PAU DOS FERROS/RN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:08:46 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **8236.3E51.409C.89AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal
PGFN

CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:08:46 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **8236.3E51.409C.89AE**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.357.675/0001-02 – RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 178 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS

Nome: J. D. Construções e Serviços LTDA- ME/Innova Construções

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Endereço: Rua Adelino Rodrigues, nº 102

Bairro: Centro

Cidade: Rafael Fernandes

UF: RN

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome da empresa J. D. Construções e Serviços LTDA- ME, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias.

Rafael Fernandes/RN, em 24/08/2017.


João Daniel Gomes Alves
Secretário de Finanças
CPF: 051.576.664-03

Visto do Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.357.675/0001-02 – RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 178 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS

Nome: J. D. Construções e Serviços LTDA- ME/Innova Construções

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Endereço: Rua Adelino Rodrigues, nº 102

Bairro: Centro

Cidade: Rafael Fernandes

UF: RN

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome da empresa J. D. Construções e Serviços LTDA- ME, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias.

Rafael Fernandes/RN, em 24/08/2017.


João Daniel Goffes Alves
Secretário de Finanças
CPF: 051.576.664-03

Visto do Secretário

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17495347/0001-55
Razão Social: J D CONTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: INNOVA CONSTRUCOES
Endereço: RUA ADELINO RODRIGUES 102 / CENTRO / RAFAEL FERNANDES / RN / 59990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2017 a 08/09/2017

Certificação Número: 2017081002485615310205

Informação obtida em 16/08/2017, às 14:58:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1319267/2017

Emissão: 24/08/2017

Validade: 22/11/2017

Chave: c7ZAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME

Nome Fantasia: INNOVA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Registro: 000001198-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 04/12/2012

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES, ESTÁDIOS, PISTAS DE COMPETIÇÃO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATÓRIOS, POÇOS ARTESIANOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTOS, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (CONT. SOCIAL - 04/12/2012). HABILITADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, LIMITADOS AS ATRIBUIÇÕES DO RT.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ADELINO RODRIGUES, 102, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011982EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES

Registro: 211614396-9

CPF: 071.930.404-05

Data Início: 24/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/04/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1319271/2017

Emissão: 24/08/2017

Validade: 22/11/2017

Chave: 1yYa6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES
 Registro: 211614396-9
 CPF: 071.930.404-05
 Endereço: RUA HIPÓLITO CASSIANO, 634, SALA 03, CENTRO, PAU DOS FERROS, RN, 59900000
 Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
 Data Inicial: 15/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
 Registro: 000001198-2
 CNPJ: 17.495.347/0001-55
 Data Início: 24/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/04/2018
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro
 CREA- RN**



Nome
 SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES

Filiação
 MARIA DO CÉU VIDAL FERNANDES
 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**
 11/04/1989 071.930.404-05 002131403 ITEP/RN BRASILEIRA

Naturalidade
 PAU DOS FERROS RN

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 027154521619

PIS/PASEP

Servulo Augusto Vidal Fernandes
 Assinatura do Profissional

Nota: Este documento é válido em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN
 Registro Crea Nº
 2116143969



Nome
 SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES

Data do Registro no Crea-RN
 15/02/2017



Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 2116143969
Data de Emissão
 09/05/2017

José Carlos F. de S. Filho
 Presidente do Crea-RN

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

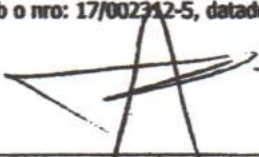
Nota: Este documento é válido em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 58 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|--------|---------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 50.000,00C |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 50.000,00C |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 50.000,00C |
| 4 | 1.1.10.1 | CAIXA | 50.000,00C |
| 5 | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | 50.000,00C |
| 149 | 2 | PASSIVO | 50.000,00D |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.000,00D |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,00D |
| 244 | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 50.000,00D |
| 245 | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | 50.000,00D |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, autenticado na Jucern sob o nro: 17/002312-5, datado 24/07/2017.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMONISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


GEORGE ALEXANDRE COSTA PEREIRA
Reg. no CRC, RN sob o No. 7052
CPF: 009.059.604-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

| Descrição | Saldo | Total |
|-----------------------------|-------|-------|
| RECEITA LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, autenticado na jucern sob o nro: 17/002312-5, datado 24/07/2017.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Augusto Chaves Damiao

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMONISTRADOR
CPF: 050.085.324-05

George Alexandre Costa Pereira

GEORGE ALEXANDRE COSTA PEREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 7052
CPF: 009.059.604-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA


Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|--|--------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 0,00 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | -0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, autenticado na Jucern sob o nro: 17/002312-5, datado 24/07/2017.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


GEORGE ALEXANDRE COSTA PEREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 7052
CPF: 009.059.604-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.radesim.rn.gov.br

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.495.347/0001-55
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | | RESERVA DE CAPITAL | | | | RESERVA DE REVALIAÇÃO | | | | | RESERVA DE LÍQUIDOS | | | | | Total |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|---|---------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------|------|------|--|-------|
| | Capital Social | Capital a Integralizar | Correção Monetária | Ação na Moeda Substituição para Investimentos | Ações em Tesouraria | Reavaliações de Ativos Proprio | Ativos da Controlada | Reserva Legal | Reserva Estatística | Reserva p/ Contingência | Reservas de Lucros a Realizar | Reservas de Lucros p/ Empenho | Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | | | |
| Saldo em 31/12/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Exercícios de Exercícios | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Acrescimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Diminuição de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Integralização de Capital e | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Adição | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Redução de Ações em Tesouraria | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| Subvenções para Investimentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Adquisições de Ações | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reavaliações | | | | | | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| Reversão de Reservas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferência de Reservas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos Extraordinário | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos Proprietários | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



JUCERN

JORGE RICARDO CHAVES DAMATO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.185.24-05

GORGES ALEXANDRE COSTA FERREIRA
 Rep. na CRC - RR nº 010.7052
 01/01/2016

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
 PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703348660. NIRE: 24200618237.
 J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleclimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 29/08/2017
 www.redesim.rn.gov.br

Empresa: J D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.495.347/0001-55
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 25/08/2017
Hora: 10:38:01


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(50.000,00)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, autenticado na Jucern sob o nro: 17/002312-5, datado 24/07/2017.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.085.324-05


GEORGE ALEXANDRE COSTA PEREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 7052
CPF: 009.059.604-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2016
(Em milhares de Reais – R\$)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se insere no seguimento de Construção de Edifícios.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Obrigações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as notas emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CFC). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

NOTA 01

A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 02

As contas a receber e de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não Circulante.

3. CAPITAL

O capital social esta representado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

PAU DOS FERROS – RN, 31/12/2016.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, autenticado na jucern sob o nro: 17/002312-5, datado 24/07/2017.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Augusto Chaves Damiao

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2016
(Em milhares de Reais – R\$)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se insere no seguimento de Construção de Edifícios.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Obrigações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as notas emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CFC). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

NOTA 01

A prática contábil é pelo regime de competência.

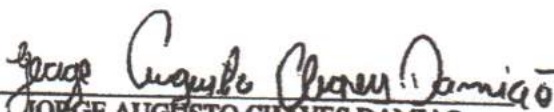
NOTA 02

As contas a receber e de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não Circulante.

3. CAPITAL

O capital social esta representado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

PAU DOS FERROS – RN, 31/12/2016.


JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO
SOCIO-ADMINISTRADOR



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 15:05 SOB Nº 20170379086.
PROTOCOLO: 170379086 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348660. NIRE: 24200618237.
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2016
RUA MILITAR DE JERUSALEM - RJ

1. CONTEÚDO OPERACIONAL
A empresa A.D. CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, se insere no regime de Contabilidade
Básica.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no
Brasil, de acordo com a legislação societária, os procedimentos de avaliação e as
instruções contábeis emitidas pelo Conselho de Administração e as normas contábeis pelo Conselho
Regulador de Contabilidade (CRC). As principais práticas de elaboração das demonstrações financeiras
são as seguintes:

NOTA 01
A prática contábil é pelo regime de contabilidade.

NOTA 02
A receita a receber e de clientes compreendem os valores a receber de clientes pelo venda de
produtos e são registradas a mensalidade pelo valor nominal dos títulos documentais das vendas de
produtos, acrescidas no prazo de recebimento devido. De acordo com o tratamento contábil, o valor
a receber em termos de custos e de despesas de administração não deve ser considerado. O valor contábil, então,
representa o valor líquido.

3. CAPITAL
O capital social está representado em R\$ 10.000.000,00, totalmente integralizado.

PAULOS FERROS - RN, 11/2016

Paulos Ferrero
PAULOS FERROS - RN, 11/2016

EXERCÍCIO 2016
RUA MILITAR DE JERUSALEM - RJ

EXERCÍCIO 2016
RUA MILITAR DE JERUSALEM - RJ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001690745

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J D COSNTRUCOES E SERVICOS LTDA, residente na RUA DELINO RODRIGUES 102, , CENTRO, CEP: 59990-000, Pau dos Ferros - RN, vinculado ao CNPJ: 17.495.347/0001-55 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 16 de agosto de 2017 às 14h55min.

PEDIDO Nº:

1690745





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|---|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | Protocolo: RNC1700158969 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 24200618237 | CNPJ 17.495.347/0001-55 | Data de Ato Constitutivo 04/12/2012 | Início de Atividade 04/12/2012 | | |
| Endereço Completo Rua ADELINO RODRIGUES, Nº 102, CENTRO - Rafael Fernandes/RN - CEP 59990-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTÁDIOS, PISTAS DE COMPETIÇÃO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATÓRIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACÕES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio Nome JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO | CPF/CNPJ 050.085.324-05 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador Nome JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO | CPF 050.085.324-05 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento Data 7/08/2017 | Número 20170287548 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2017, às 14:21:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 9DJ2MDNX.



RNC1700158969

Cleomar Oliveira Maia
Secretário Geral



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 4405062/2017



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME

Registro:

0000011982

Endereço:

RUA ADELINO RODRIGUES, 102 - CENTRO - RAFAEL FERNANDES

Informações do Protocolo

Assunto:

Certidão de Registro e Quitação

Emissão:

24/08/2017

Cadastro:

24/08/2017

Situação:

Aberto

Descrição:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Declarações

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|-------|-------|-------------|
|-------|-------|-------------|

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Data Recebimento | Origem | Destino |
|-------|-----------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1 | | 24/08/2017 00:00:00 | 24/08/2017 11:48:23 | SAT - Setor de Acervo Técnico | SAT - Setor de Acervo Técnico |

Despachos

| Passo | Descrição | Despacho | Cadastro | Usuário |
|-------|-----------|----------|----------|---------|
|-------|-----------|----------|----------|---------|

Relato do Conselheiro

| Reunão | Data Do Relato | Conselheiro | Descrição |
|--------|----------------|-------------|-----------|
|--------|----------------|-------------|-----------|

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|



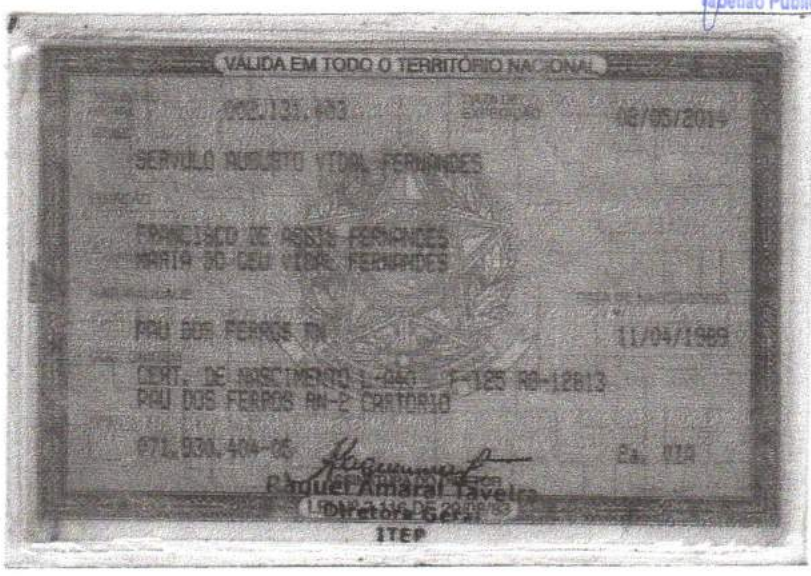
1º OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. 08.382.962/0001-64

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Paul dos Ferros, 24/08/2017

[Signature]
José Fabiano Jales de Lira
Tabelião Público - CPF 325.317.454-91



EM BRANCO

1º OFÍCIO DE NOTAS
PAU DOS FERROS/RN

PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Para fins de protocolação, monitoramento, assinatura e recebimento de documentos no processo de regularização junto a IDEMA, IBAMA, Corpo de Bombeiros/RN, SEMARH e CREA/RN)

Eu, JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua: MANOEL GAMELEIRA Nº 194, PRINCESINHA DO OESTE - CEP: 59900-000 PAU DOS FERROS/RN, portadora da carteira de identidade nº 1694811 expedida por ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.085.324-05, venho como representante legal da empresa J.D CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº17.945.347/0001-55, localizada a RUA: ADELINO RODRIGUES Nº 102, CENTRO - CEP:59990-000 RAFAEL FERNANDES/RN, venho nomear como **PROCURADOR** o Sr. **SÉRVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.930.404-05 e identidade nº 002.131.403 expedida por ITEP/RN, brasileiro, Eng. Civil, residente e domiciliado a RUA: ANTONIO ALVES DE SOUSA Nº 313, PRINCESINHA DO OESTE – CEP: 59900-000 PAU DOS FERROS/RN. A quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, requerer, assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para fins de Licitações junto a qualquer órgão público de qualquer ente da federação.

Ambos apresentam competência para protocolar, monitorar, assinar e receber documentos no processo de regularização da empresa junto ao IDEMA, IBAMA, Corpo de Bombeiros/RN, SEMARH e CREA/RN.

PAU DOS FERROS/RN, 03 de JULHO de 2017.

CARTORIO JALE
1º Ofício

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO a(s) Firma(s) de
Jorge Augusto Chaves Damiano

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Empresário

Dou Fe
03, 07, 2017
Avany Maria de Mota Paiva Dias
ARÉLIA SUBSTITUTA - CPF 400.554.87



neoenergia

Rua Manoel, 153, Sábão, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
 CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosem.com.br

DADOS DO CLIENTE
 JOSE NILSON DAMIAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA MANOEL GAMELEIRA 194

CPF: 140.758.144-91

PRINCESINHA DO OESTE/AREA URBANA
 PAU DOS FERROS RN
 59900-000

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 COMERCIAL
 Trifásico

CARTA CONTRATADO MÊS/MANO
0404685015 07/2017
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
14/07/2017 08/08/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$) **330,41**

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO |
|-------------------|---------------|------------------|
| 000291639 | UNICA | 07/07/2017 |
| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/07/2017 | 3000293816 | 1299767 |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh) | 486,000000 | 0,82151533 | 398,81 |
| Consumo Resetivo Excedente (kVAh) | 0,000000 | 0,32663695 | 0,00 |
| Acréscimo Bandeira AMARELA | | | 3,53 |
| Contribuição Iluminação Pública | | | 9,30 |
| Multa por atraso-NF 000283301 - 09/05/17 | | | 7,36 |
| Juros por atraso-NF 000283301 - 09/05/17 | | | 3,31 |

TOTAL DA FATURA

330,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 5087650 | CAT | 06/06/2017 | 69.433,00 | 07/07/2017 | 69.919,00 | 29 | 1,00000 | | 486,00 |
| 5087650 | CRT | 06/06/2017 | 56.965,00 | 07/07/2017 | 57.156,00 | 29 | 1,00000 | | 201,00 |

ANÁLISE DE CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| MÊS/ANO | VALOR (R\$) | % |
|---------|-------------|---------|
| JUL 17 | 486,00 | 100,00% |
| JUN 17 | 562,00 | 115,64% |
| MAY 17 | 621,00 | 127,78% |
| ABR 17 | 644,00 | 132,51% |
| MAR 17 | 761,00 | 156,58% |
| FEV 17 | 849,00 | 174,69% |
| JAN 17 | 786,00 | 161,73% |
| DEZ 16 | 832,00 | 171,21% |
| NOV 16 | 834,00 | 171,61% |
| OUT 16 | 737,00 | 151,65% |
| SET 16 | 751,00 | 154,53% |
| AGO 16 | 879,00 | 180,86% |
| JUL 16 | 877,00 | 180,66% |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| CONTRIBUIÇÃO | VALOR (R\$) | % |
|------------------------|-------------|---------|
| Cargos de Energia | R\$ 52,37 | 15,85% |
| Transmissão | R\$ 11,94 | 3,61% |
| Distribuição (Consumo) | R\$ 62,12 | 18,80% |
| Perdas de Energia | R\$ 15,77 | 4,77% |
| Encargos Setoriais | R\$ 23,80 | 7,20% |
| Tributos | R\$ 104,54 | 31,64% |
| Total | R\$ 330,41 | 100,00% |

IMPACTOS APLICADOS

| CONTRIBUIÇÃO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh) | 0,41820000 |
| Consumo Resetivo Excedente (kVAh) | 0,22283000 |

ATENDIMENTO AO FISCAL

2AD1 3448 9FAD 982E C0F3 1A9B C395 D8F7

1º OFÍCIO DE NOTAS
 C.N.P.J. 08.362.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução
 fiel do original. Dou fé
 Pau dos Ferros 07/08/17

ANOREG/RN
 T.J./RN
 Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
 ANX 099456

Benedita Evilasias C. Umbelino
 Tabela Substituta CPF 056.868.674-88

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. No dia da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.neoenergia.com.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEL-09/0910) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há de cumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de tabramento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Fator de Poluição Média = 0,82.

ATENÇÃO: A CÂMERA INFORMA QUE VOCÊ POSSA CONTAR EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de (s) cont(s) de energia citada(s):

| Vencido | Diretivo | Valor | Vencido | Diretivo | Valor |
|----------|----------|--------|---------|----------|-------|
| 16/06/17 | 07/07/17 | 401,72 | | | |

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores bem como não obriga o cliente em decisão judicial que poderá ser cobrada após o fim do processo.

DETAILHADA E PRECISADA DAS ATIVIDADES

| CONSUMO | VALOR APRECIADO | LIMITE NORMAL | LIMITE TEMPORAL | LIMITE ABUSIVO |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|
| DIC PAUFERROS | 0,00 | 10,4 | 20,00 | 41,76 |
| FIG | 0,00 | 7,50 | 15,04 | 30,08 |
| DNIC | 0,00 | 5,50 | 0,00 | 0,00 |

Limite DIC: 16,50 R\$ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 94,85

NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | Limite de variação (V) abaixo | Limite de variação (V) acima |
|--------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 220 | 202 | 231 |
| 380 | 348 | 396 |

EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS
PAU DOS FERROS/RN

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 18/01/2017

DATA: 23/08/2017
HORA: 15:12:00
PÁG: 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: OV11r7TmIzY0000-9
Nº DE CONTROLE: AE8yQStO6xh0000-3

EMPRESA: J D COSNTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ADELINO RODRIGUES 102
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RAFAEL FERNANDES
CEP: 59990-000 UF: RN FONE: (84)3351-2364
COMPETÊNCIA: 07/2017 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 2

INSCRIÇÃO: 17.495.347/0001-55

| TOMADOR/OBRA: | INSCRIÇÃO: | |
|------------------------------|------------|------|
| REMUNERAÇÃO FGTS | R\$ | 0,00 |
| - FGTS 8%: | R\$ | 0,00 |
| TAXA JAM 3%: | R\$ | 0,00 |
| TAXA JAM 6%: | R\$ | 0,00 |
| - FGTS 2%: | R\$ | 0,00 |
| QUANTIDADE DE TRABALHADORES: | 0 | |

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

04/11/2008 14:54:11

Este documento contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Qualquer divulgação não autorizada é proibida. Este documento é propriedade da [Entidade] e não deve ser reproduzido, distribuído ou divulgado sem a devida autorização. Qualquer violação das leis aplicáveis será perseguida.

Assinatura: [Assinatura]

Data: 04/11/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO



DOC/IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
1694811 ITEP RN

CPF 050.085.324-05 DATA NASCIMENTO 02/08/1984

FILIAÇÃO
JOSE NILSON DAMIÃO
MARIA AUGUSTA CHAVES DAMIÃO

PERMISSÃO ACC CALHAR
AD

Nº REGISTRO 01088176802 VALIDADE 25/04/2017 1ª HABILITAÇÃO 02/05/2007

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
628813498

EXERCE ATIV REMUNERADA:

Jorge Augusto Chaves Damiao

LOCAL PAU DOS FERROS, RN DATA EMISSÃO 13/04/2012
35161505844
RN701524770

SIDOU PLASTIFICAR
628813498

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

Rede

11901983



CTC SANTO ANDRE SPM PL6
J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS
R ADELINO RODRIGUES 102
CENTRO
59990-000 RAFAEL FERNANDE - RN



7211094230 87419 00000009108 30 190517





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA TÉCNICA – ATE

PARECER TÉCNICO Nº. 08.413/2017-ATE

| | |
|---------------|---|
| Protocolo nº: | 4402968/2017 |
| Interessada: | J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME |
| Assunto: | Reativação de registro de pessoa jurídica |

EMENTA: Reativação do registro de pessoa jurídica.

1. A empresa J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.495.347/0001-55, requereu a reabilitação do seu registro de pessoa jurídica perante este Regional, indicando como responsável técnico (RT) o Eng.º Civil SÉRVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, carteira CREA-RN nº 211614396-9.
2. A interessada protocolizou os seguintes documentos digitalizados considerados nesta análise: Requerimento; Contrato Social, Aditivo 01; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo/função nº RN20170121780; Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Consultoria e Outros Pactos, assinado em 25/04/2017 entre o profissional indicado e a empresa interessada; comprovante de endereço em nome do profissional, referente a imóvel localizado no município de Pau dos Ferros/RN; e Aditivo 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) em 17/08/2017 sob o nº 20170287548.
3. O procedimento para reativação de registro de pessoa jurídica ancora-se à luz da Lei nº. 5.194/66 - regula o exercício das profissões de Engenheiro e Agrônomo e na Resolução Confea nº. 336/89 - dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia. Ademais, considera-se a norma que define as atribuições do profissional e a Lei nº 4.950-A/66 - dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.
4. O profissional indicado para responder tecnicamente pela interessada está regularmente habilitado no Sistema Confea/Crea; apresentou comprovante de endereço do Rio Grande do Norte (Pau dos Ferros); tem atribuições definidas pelo artigo 7º da Resolução Confea nº 218/73; e atualmente não responde tecnicamente por outra da empresa, neste Regional, segundo o banco de dados do Crea-RN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA TÉCNICA – ATE

5. O profissional declarou em sua ART de cargo/função que atuará pela empresa nos dias de segunda-feira a sexta-feira no horário das 12h às 18h, perfazendo o total de trinta horas semanais, carga horária superior à mínima admitida por este Regional para um profissional assumir a responsabilidade técnica por uma pessoa jurídica. As atribuições dele cobrem parcialmente as atividades do objetivo social da empresa definido na Cláusula Primeira do Aditivo 02, documento apresentado neste processo. O contrato de trabalho tem vigência até 25/04/2018 e o salário estipulado está em conformidade com a Lei nº 4.950-A/66.
6. Dessa forma, infere-se que o requerimento da empresa J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, que trata do seu registro no CREA-RN (reabilitação de registro), tendo como RT o Eng.º Civil SÉRVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, atende ao normativo vigente e, assim, não há óbice para o seu deferimento.
7. Considerando que as atribuições do RT são insuficientes para cobrir todas as atividades do objetivo social da interessada, deve ser inserida com destaque, em seu cadastro, a seguinte observação restritiva: Habilitada para atuar nas atividades do objetivo social, na área da Engenharia Civil, limitadas às atribuições do responsável técnico.
8. Em conformidade com o disposto no Art. 1º da Resolução Confea nº 336/89, a empresa deve ser enquadrada na classe “A”. Outras alterações requeridas pela interessada, além do objetivo social analisado neste parecer, devem ser objeto de providência por parte de Gerencia Operacional deste Regional.
9. É o parecer que deve ser submetido à apreciação e decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil.

Natal (RN), 22 de agosto de 2017.

Eng.º Civil Kalazans Louzá Bezerra da Silva
Assessor Técnico - CREA 210406581-0 - Matrícula 92193



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 4402968/2017



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME

Registro:

0000011982

Endereço:

RUA ADELINO RODRIGUES, 102 - CENTRO - RAFAEL FERNANDES

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:

J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME

Assunto:

Reativação de Registro - Empresa

Emissão:

09/08/2017

Cadastro:

09/08/2017

Situação:

Aberto Pago

Descrição:

Reativação de Registro - Empresa e alteração de email.

Declarações

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|----------|------------|---|
| DIVERSOS | 09/08/2017 | REQUERIMENTO DE EMPRESA, DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO, ART DE ARGO OU FUNÇÃO, COMPROVANTE DE VINCULO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E PROCURAÇÃO. |
| ANEXO | 22/08/2017 | ADITIVO 02. |
| ANEXO | 22/08/2017 | PARECER TÉCNICO Nº. 08.413/2017-ATE |
| ANEXO | 22/08/2017 | FICHA SITAC PROFISSIONAL |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Data Recebimento | Origem | Destino |
|-------|-----------------|------------------------|------------------------|--|--|
| 1 | | 09/08/2017 15:30:00 | 09/08/2017 15:30:00 | ATP - Atendimento ao Público | SREP - Setor de Registro de Empresa e Profissional |
| 2 | | 21/08/2017 17:36:37 | 21/08/2017 17:36:37 | SREP - Setor de Registro de Empresa e Profissional | GER - Gerência |
| 3 | | 22/08/2017 10:01:33 | 22/08/2017 10:01:33 | GER - Gerência | ATE - Assessoria Técnica |
| 4 | | 22/08/2017 10:21:04 | 22/08/2017 10:21:04 | ATE - Assessoria Técnica | ATE - Assessoria Técnica |
| | | 22/08/2017 16:54:38 | 22/08/2017 16:54:38 | ATE - Assessoria Técnica | GOP - Gerência Operacional |
| 6 | | 23/08/2017 08:29:04 | 23/08/2017 08:29:04 | GOP - Gerência Operacional | ATP - Atendimento ao Público |

Despachos

| Passo | Descrição | Despacho | Cadastro | Usuário |
|-------|-----------|----------|----------|---------|
|-------|-----------|----------|----------|---------|



PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROPOSTA Nº 123456789
PROPOSTANTE: D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 4402968/2017



| | | | | |
|---|---|---------------------|------------|--|
| 3 | Senhor Gerente e Assessor, Encaminhamos pedido de Reativação de Registro - Empresa, modalidade Limitada, J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Resolução 336/89 ? CONFEA. A empresa apresentou como última alteração contratual a nº 02, com as seguintes modificações: natureza da empresa de ME para Limitada, com apenas 01 (um) sócio e Objetivo Social. O profissional indicado como responsável é o Eng. Civil, o Sr. SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, nos dias de segunda-feira a sexta-feira, das 12h00min às 18h00min, com situação regular com o CREA/RN. Informamos que o profissional não é responsável técnico, por nenhuma empresa, até a presente data, conforme demonstra o sistema SITAC. Anexamos cópia das atribuições do profissional ao presente processo. Atenciosamente, Pau dos Ferros, 22 de agosto de 2017. Andréa Iris Ferreira da Silva Régo Gerente da Inspeção de Pau dos Ferros CREA-RN Mat. 98109 | 22/08/2017 10:01:33 | 22/08/2017 | |
|---|---|---------------------|------------|--|

Relato do Conselheiro

| Reunião | Data Do Relato | Conselheiro | Descrição |
|---------|----------------|-------------|-----------|
|---------|----------------|-------------|-----------|

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL

**Registro Nacional
Nº 2116143969**



Detalhes Profissional

Nome completo (sem abreviações):

CPF (Cadastro de Pessoa Física): Identidade (RG): Data de Nascimento: Sexo: Data de Registro:

Naturalidade: Estado Civil:

Nome da Mãe: Nome do Pai:

E-mail: Celular: Homepage:

Áreas do Profissional

Título (1)

Título:

Data Formação: Certificação:

Instituição de Ensino:

Atribuição:

Detalhes Registro (1)

Protocolo Número / Ano: Data Início: Data Fim: Situação:

Registro Regional: UF Registro Regional:

Tipo:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone Residencial: Endereço de correspondência: Sim Não



Nome Profissional

Nome Completo (com sobrenome)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| | |
|-----------|------------|
| CPF | 003.013.2 |
| Matrícula | 12044119 |
| Estado | Maranhão |
| Curso | Engenharia |

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|

Nome Profissional

Nome

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

| |
|--------------------------|
| ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO |
|--------------------------|

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL

| | |
|--------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | RAZÃO SOCIAL |
|--------------|--------------|

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|

Nome Profissional

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL

| | |
|--------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | RAZÃO SOCIAL |
|--------------|--------------|

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

| | |
|--------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------|--------------------------|

Nome Profissional

Nome

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO

| | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO



| | |
|--------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO | RAZÃO SOCIAL DO REGISTRO |
|--------------------------|--------------------------|



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL

**Registro Nacional
Nº 2116143969**



Endereços (2)

Endereço:

RUA HIPÓLITO CASSIANO, 634, SALA 03

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PAU DOS FERROS

UF:

RN

CEP:

59900-000

Telefone Residencial:

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Contatos (0)

Anuidades - Pagamentos nos últimos dez anos

Exercício:

2017

Parcela:

1/1

Data Pagamento:

16/02/2017

Guia:

8201596435

Responsabilidades Técnicas Ativas

Responsabilidades Técnicas Inativas

Lugares de Trabalho

Eventos

Evento (1)

Evento:

REGISTRO DEFINITIVO

Data Início:

15/02/2017

Data Fim:

Indefinido

Evento (2)

Evento:

EMIÇÃO DE SENHA P/ ACESSO AO AMBIENTE
PROFISSIONAL/EMPRESA

Data Início:

15/02/2017

Data Fim:

Indefinido



Registro Nacional
Nº 21184382



Conselho Regional de Engenharia e
Aprovação de Rio Grande do Norte

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA



Formação (1)

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| RUA HIPOLITO CASBINO, 104, SALTA 1 | |
| CEP: 59070-000 | Cidade: CAVALO FORTINHO |

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | |
|--------------------------|--|

Formação (2)

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | |
|--------------------------|--|

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | |
|--------------------------|--|

Formação (3)

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | |
|--------------------------|--|

Formação (4)

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | |
|--------------------------|--|



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Cargo-Função
Nº RN20170121780**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20170121593
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 211614396-9

2. Dados do Contrato

Contratante: J.D Construções e Serviços EIRELI - ME

RUA Adelino Rodrigues

Complemento: Casa

Cidade: Rafael Fernandes

País: Brasil

Telefone: (84) 99969-1075

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Bairro: Centro

UF: RN

CPF/CNPJ: 17.495.347/0001-55

Nº: 102

CEP: 59990000

Email: inovaconstrucoeseservico@gmail.com

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: J.D Construções e Serviços EIRELI - ME

RUA Adelino Rodrigues

Complemento: Casa

Cidade: Rafael Fernandes

Data de início: 25/04/2017

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: Centro

UF: RN

Nº: 102

CEP: 59990000

Previsão de término: 25/04/2018

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O Profissional será responsável técnico pela preferida empresa trabalhando de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 12h:00 às 18h:00 horas e, a partir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitando-se as atribuições profissionais, período do contrato 25/04/2017 até 25/04/2018.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Sérvulo Augusto V. Fernandes

Engenheiro Civil

CREA-RN: 211614396-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rafael Fernandes, 26 de Abril de 2017

Local

data

Sérvulo Augusto V. Fernandes

SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES - CPF: 071.930.404-05

Yany Augusto Chaves Damasceno

J.D Construções e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: 17.495.347/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/04/2017

12. Carga Horária Responsabilidade

| DIA | HORÁRIO 1 | HORÁRIO 2 | HORÁRIO 3 | HORÁRIO 4 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Segunda-Feira | 12:00:00 | 18:00:00 | | |
| Terça-Feira | 12:00:00 | 18:00:00 | | |
| Quarta-Feira | 12:00:00 | 18:00:00 | | |
| Quinta-Feira | 12:00:00 | 18:00:00 | | |
| Sexta-Feira | 12:00:00 | 18:00:00 | | |



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a date or reference number.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to be read accurately.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5183971
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ **17.495.347/0001-55** Inscrição Estadual: **20.447.463-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/09/2017 às 09:49:27** <Horário de Natal/RN>.

Validade até **05/10/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.495.347/0001-55

Certidão nº: 136544225/2017

Expedição: 05/09/2017, às 09:48:39

Validade: 03/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.D. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.495.347/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

... (mirrored text) ...